



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV SUPLEMENTO AO Nº 176 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

Poder Executivo

SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
1	6

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.625, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, fica transformada na Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

Art. 2º A Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal; e a Subsecretaria de Atendimento às Cidades, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, passam a integrar a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal:

- I - coordenar e supervisionar as ações das Administrações Regionais;
- II - estabelecer normas, padrões e procedimentos para a racionalização e o aperfeiçoamento do funcionamento e prestação de serviços pelas Administrações Regionais;
- III - planejar e integrar as ações regionais de governo;
- IV - coordenar projetos, programas e políticas públicas executadas pelas Administrações Regionais, com suporte de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais, no que couber;
- V - dar suporte, subsidiariamente, ao planejamento territorial, respeitadas as competências das Secretarias de Estado de Gestão do Território e Habitação e Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI - coordenar, normatizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas e auxiliares, em parceria com demais órgãos competentes;
- VII - promover a organização da participação social e do exercício da democracia participativa na gestão pública, em nível local;
- VIII - Promover a integração e articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas;
- IX - coordenar, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos e autoridades destinatários da decisão, o atendimento e o cumprimento de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle relativas ao conjunto das administrações regionais;
- X - fomentar, no âmbito de sua competência, ações integradas e de desenvolvimento da Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado das Cidades a execução das atribuições previstas no Art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, relativas aos servidores lotados nas Administrações Regionais.

Art. 4º Para o desempenho de suas competências, a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal passa a ter a estrutura administrativa disposta no anexo I deste Decreto.

Art. 5º As Administrações Regionais passam a se vincular à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam as Administrações Regionais autorizadas a exercer as competências e atribuições relativas a visto, aprovação e licenciamento de:

I - projetos arquitetônicos de habitações unifamiliares, de obra inicial ou de modificações, com ou sem acréscimo;

II - planos de ocupação de condomínios, de acordo com o disposto nos Decretos 18.910, de 15 de dezembro de 1997, e 19.876, de 09 de dezembro de 1998;

III - tapumes e canteiros de obra;

IV - engenhos publicitários, de acordo com o disposto nas Leis Distritais 3.035 e 3.036, ambas de 18 de julho de 2002, e suas regulamentações;

V - projetos arquitetônicos de que trata a Lei Complementar Distrital 766, de 19 de junho de 2008, e suas alterações e regulamentação;

VI - pequenas intervenções e reformas em áreas públicas previstas em projetos urbanísticos ou paisagísticos aprovados.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação dirimir dúvidas em relação às normas de uso e ocupação do solo e de matérias correlatas ao planejamento territorial e urbano em ralação ao Código de Edificações do Distrito Federal.

Art. 7º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo III.

§1º A transformação dos cargos a que se refere o caput deste Artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal adotará as providências necessárias à transposição das dotações orçamentárias.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, Art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 36.700, de 26 de agosto de 2015 e o inciso VII, do Artigo 13, do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2016

128º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, páginas 04/05.

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO
DISTRITO FEDERAL (Art. 4º, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016)

1. GABINETE

- 1.1. ASSESSORIA TÉCNICA
1.2. ASSESSORIA ESPECIAL

1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.3. OUVIDORIA

1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.5. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.6. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

2. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. GERÊNCIA DE PESSOAS

2.1.2. GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

2.1.3. GERÊNCIA DE COMPRAS

2.1.4. GERÊNCIA DE MATERIAL

2.1.5. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO

2.1.6. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

2.3. DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.3.1. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO

2.3.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDA-
DADES

3.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

3.1.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.2. DIRETORIA DE OPERAÇÕES PROGRAMADAS NAS CIDADES

3.3. DIRETORIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS NAS CIDADES

4. SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4.1. DIRETORIA DE GESTÃO E MOBILIÁRIO URBANO

4.1.1. GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS

4.1.2. GERÊNCIA DE FEIRAS, SHOPPINGS-FEIRAS E COMÉRCIO AMBULANTE

4.1.3. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS

4.2. DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4.2.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ

4.2.2. GERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 7º, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - VICE-
GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe Adjunto, CNE-02, 01
(código SGRH 00300166); Assessor Especial, CNE-07, 08 (código SGRH 00300167,
00300168, 00300169, 00300170, 00300171, 00300172, 00300312 e 00300314); Assessor
Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00300315) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor
Especial, CNE-04, 05 (código SGRH 00300174, 00300175, 00300176, 00300177 e
00300178); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 00300179); Assessor, DFA-14,
05 (código SGRH 00300180, 00300181, 00300182, 00300183 e 00300184); Assessor, DFA-
13, 01 (código SGRH 00300186); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 00300189 e
00300191); Assessor Técnico, DFA-10, 05 (código SGRH 00300192, 00300193, 00300194,
00300195 e 00300196) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 03
(código SGRH 00300205, 00300206 e 00300207) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚ-
BLICAS E CERIMONIAL - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 00300208); Assessor
Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300209); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH
00300211) - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01
(código SGRH 00300213); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 00300214 e
00300316) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01
(código SGRH 00300215); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300216);
Assessor, DFA-14, 05 (código SGRH 00300217, 00300218, 00300219, 00300220 e
00300221) - COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO ADMINIS-
TRATIVA - Coordenador, CNE-05, 01 (código SGRH 00300222); Assessor Especial, CNE-
07, 02 (código SGRH 00300223 e 00300313); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH
00300224) - COORDENADORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - Coordenador, CNE-05,
01 (código SGRH 00300226); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300227);
Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 00300228 e 00300229) - COORDENADORIA DE
MONITORAMENTO DE AÇÕES - Coordenador, CNE-05, 01 (código SGRH 00300230);
Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300231); Assessor, DFA-14, 02 (código
SGRH 00300232 e 00300233) - COORDENADORIA DE ARTICULACAO COMUNI-
TARIA - Coordenador, CNE-05, 01 (código SGRH 00300234); Assessor Especial, CNE-07,
01 (código SGRH 00300235); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 00300236 e 00300237)
- COORDENADORIA DE ARTICULACAO GOVERNAMENTAL - Coordenador, CNE-05,
01 (código SGRH 00300238); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300239);
Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 00300240 e 00300241) - COORDENADORIA DE
PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - Coordenador, CNE-05, 01 (có-
digo SGRH 00300242); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300243); As-
sessor, DFA-14, 02 (código SGRH 00300244 e 00300245) - COORDENADORIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Coordenador, CNE-05, 01 (código SGRH
00300246); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00300247); Assessor, DFA-14,
02 (código SGRH 00300248 e 00300249) - COORDENADORIA DE ACOMPANHA-
MENTO DE OBRAS - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 00300264); Assessor
Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 00300265); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH
00300266) - OUVIDORIA - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 00300317); Assessor
Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 00300268); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código
SGRH 00300270); Assessor, DFA-14, 03 (código SGRH 00300271, 00300272 e 00300273)
- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-12, 02 (código
SGRH 00300277 e 00300278) - COORDENADORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS -
Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00300281) - GERENCIA DE LIQUIDAÇÃO -
Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00300283) - GERENCIA DE PAGAMENTO - Ge-
rente, DFG-14, 01 (código SGRH 00300284) - COORDENADORIA DE GESTAO DE
PESSOAS - Coordenador, CNE-05, 01(código SGRH 00300285); Assessor, DFA-12, 01
(código SGRH 00300286) - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

- Coordenador, CNE-05, 01 (código SGRH 00300291); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00300292) - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 00300296) - GERENCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00300297) - GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00300299) - GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 00300302) - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Coordenador, CNE-05, 01 (código SGRH 00300308); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 00300310); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00300311) - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 51000614); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 51000615 e 51000616) - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 51000617); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 51000618) - GERÊNCIA DE CONSELHO DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000619); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 51000620 e 51000621) - GERÊNCIA DE COMITÊ LOCAL DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000622); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 51000623 e 51000624) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000625); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 51000626 e 51000627) - DIRETORIA DE ATIVIDADE EM MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 51000628); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 51000629) - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS, BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000630); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 51000631 e 51000632) - GERÊNCIA DE FEIRAS E SHOPPING - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000633); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 51000634 e 51000635) - GERÊNCIA DE COMÉRCIO AMBULANTE - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000636); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 51000637) - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E PREÇO PÚBLICO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 51000638); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 51000639) - GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000640); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 51000641) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E LEVANTAMENTO DE RECURSOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 51000642); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 51000643) - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01 (código SGRH 01300528); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 01300529 e 01300530); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 01300531); Assessor, DFA-14, 05 (código SGRH 01300532, 01300533, 01300534, 01300535 e 01300536) - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 01000292) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 01000298).

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 7º, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário de Estado - CNP-03, 01; Secretário-Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-04, 04 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS NAS CIDADES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO E MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE FEIRAS, SHOPPING-FEIRAS E COMÉRCIO AMBULANTE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02.

DECRETO Nº 37.627, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 (*)

Altera a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Gabinete da Governadoria do Distrito Federal passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1. GABINETE

1.1. ASSESSORIA INTERNACIONAL

1.2. ASSESSORIA SOCIAL

1.3. ASSESSORIA DE CERIMONIAL

1.4. ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESPECIAIS

1.5. COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E POLÍTICAS INTERSETORIAIS

1.6. COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO

1.7. COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO 1.8 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

1.9. COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO

Art. 2º O Gabinete do Governador tem atuação e competência para:

I - análise prévia dos requisitos formais e pessoais dos atos administrativos de nomeação submetidos à deliberação do Governador;

II - organizar e executar serviços de cerimonial, além de outros compreendidos em sua área de atuação;

III - registro, monitoramento e acompanhamento das decisões do Governador;

IV - registro, monitoramento e acompanhamento da agenda do Governador;

V - acompanhamento das relações internacionais do Governo do Distrito Federal;

VI - acompanhamento de projetos especiais do Governo do Distrito Federal;

VII - acompanhamento de políticas intersetoriais do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Fica mantido o atual ocupante do cargo de natureza política- CNP-03, de Chefe de Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 4º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão constantes no Anexo II e no Anexo III.

Parágrafo único. Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos em Comissão lotados no Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 5º Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes das transformações, exonerações e nomeações decorrentes dos Decretos nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e nº 37.626, de 15 de setembro de 2016.

Art. 6º Compete ao Gabinete da Governadoria do Distrito Federal e às Secretarias de Estado constantes do Anexo III, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, Art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º As transformações decorrentes deste Decreto resultam de reestruturação e não acarretarão aumento de despesas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de setembro de 2016

128º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 4º do Decreto nº 37.627, de 15 de setembro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH 10000003); Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 10000004); Assessor Especial, CNE-04, 04 (código SGRH 10000005, 10000006, 10000253 e 10000254); Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SGRH 10000007 e 10000008); Assessor Especial, CNE-06, 04 (código SGRH 10000010, 10000011, 10000255 e 10000327); Assessor Especial, CNE-07, 04 (código SGRH 10000012, 10000013, 10000014 e 10000328); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 10000015); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000017); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 10000256 e 10000257) - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000019); Chefe Adjunto, CNE-05, 01 (código SGRH 10000020); Assessor Especial, CNE-06, 07 (código SGRH 10000021, 10000022, 10000023, 10000024, 10000025, 10000026 e 10000027); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000028); Assessor, DFA-14, 10 (código SGRH 10000029, 10000030, 10000031, 10000032, 10000033, 10000034, 10000035, 10000036, 10000037, 10000038); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 10000039 e 10000040); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 10000041 e 10000042) - COORDENACAO DE AGENDAMENTO - Coordenador, CNE- 04, 01 (código SGRH 10000043); Assessor Especial, CNE-06, 03 (código SGRH 10000045, 10000046 e 10000259); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 10000047 e 10000048); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000049) - COORDENACAO DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000262); Chefe-Adjunto, CNE-03, 01 (código SGRH 10000263); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SGRH 10000264 e 10000265); Assessor Especial, CNE- 05, 01 (código SGRH 10000266); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000267); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000326); Assessor Especial, DFA-14, 02 (código SGRH 10000268 e 10000269) - ASSESSORIA DE ANALISE DOCUMENTAL - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000270); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000271); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000272); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 10000273 e 10000274); Assessor, DFA-17, 02 (código SGRH 10000276 e 10000277); Assessor, DFA-13, 01 (código SGRH 10000275) - COORDENACAO DE DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 10000278) - ASSESSORIA INTERNACIONAL - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000291); Assessor Especial, CNE-04, 01, (código SGRH 10000292); Assessor Especial, CNE-06, 04 (código SGRH 10000293, 10000294, 10000295 e 10000296); Assessor, DFA-14, 05 (código SGRH 10000297, 10000298, 10000299, 10000300 e 10000301) - ASSESSORIA SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01 (código SGRH 10000302); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 10000303 e 10000304); Assessor, DFA-13, 01 (código SGRH 10000305) - ASSESSORIA DE MOBILIZACAO - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000306); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000307); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000308); Assessor Especial, CNE-06, 02 (código SGRH 10000309 e 10000310); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 10000311 e 10000312); Assessor, DFA- 17, 01 (código SGRH 10000313); Assessor, DFA-14, 03 (código SGRH 10000314, 10000315 e 10000316) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000317); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 10000318) - ESCRITORIO DE PROJETOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000319); Assessor Especial, CNE-04, 05 (código SGRH 10000320, 10000321, 10000322, 10000323 e 10000324); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 10000325) - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000105) - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000123) - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05001531) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05001565); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 05001566 e 05001567).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, páginas 05/06.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 4º do Decreto nº 37.627, de 15 de setembro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 03; Assessor Especial, CNE-04, 05; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 07, Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA INTERNACIONAL - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-13, 01 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02; 01; Assessor Especial, CNE-04, 06; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E POLÍTICAS INTERSECTORIAIS - Coordenador, CNE-03; 01; Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE AGENDAMENTO - Coordenador, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Chefe, CNE-02, 01; Chefe-Adjunto, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 06, Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 10; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL - Coordenador, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01, Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 02; Assessor, DFA-13, 02 - COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO - Coordenador, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 4º do Decreto nº 37.627, de 15 de setembro de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CONSULTORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPPP E TCE I - Chefe, CNE- 07, 01; Assessor, DFA-17, 02 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPPP E TCE II - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 02 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL - DIRETORIA DE APOIO A PROJETOS - GERÊNCIA DE EVENTOS E PRODUÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA- 14, 02 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ARQUITETURA - Assessor, DFA-14, 07 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Especial, CNE-06, 02 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DA SAÚDE - Assessor, DFA-14, 02 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 37.629, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º, incisos IX e X, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
....."

IX - Readaptação Funcional: é o conjunto de medidas que visa ao aproveitamento compulsório do servidor, portador de inaptidão e/ou restrições acima de 12 (doze) meses, ou definitivas em atividade laborativa anteriormente exercida;

X - Restrição Laborativa: é o procedimento que autoriza a redução do rol permanente de atividades inerentes ao cargo ocupado, em decorrência de restrições de saúde apresentadas pelo servidor, desde que mantido o núcleo básico do cargo, por período de até 12 (doze) meses, podendo ser realizada pelo médico do trabalho ou médico perito e, a partir desse período, pela Comissão Permanente de Readaptação Funcional".

Art. 2º Os §§ 5º, 6º e 8º do art. 4º do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....
....."

§5º Nos casos em que, em função do comparecimento de que trata o caput, houver a indicação de atividade terapêutica complementar, devidamente comprovada, esta deverá ser realizada fora do horário de expediente.

§6º Caso seja devidamente justificada a impossibilidade de realizar a atividade terapêutica referida no parágrafo anterior fora do horário de expediente, o período em que esta se realizará será ajustado com a chefia imediata.

.....
....."

§8º Os atestados de comparecimento apresentados por servidores que, por força de lei ou normativo, não se submetem a registro de frequência deverão ser encaminhados à autoridade de gestão de pessoas para que esta proceda ao devido registro.

.....
....."

Art. 3º O art. 8º do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Em caso de apresentação de 01 (um) atestado médico ou odontológico concedendo licença de até 03 (três) dias por bimestre do ano civil, poderá ser dispensada a inspeção médica, a critério da chefia imediata.

§1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, o atestado será entregue à chefia imediata, que o encaminhará à Perícia Médica para a contabilização do tempo de afastamento.

§2º A partir do segundo atestado médico ou odontológico concedido ao servidor dentro de um mesmo bimestre do ano civil, a apresentação deverá ser feita diretamente à Subsaúde.

§3º Quaisquer atestados de até 03 (três) dias que forem encaminhados para homologação poderão ser dispensados da avaliação médica-pericial, a critério da Subsaúde/SEPLAG, podendo ser objeto de auditoria por parte de servidores ou equipe técnica formalmente designada pela autoridade de segurança e saúde no trabalho.

§4º Nos casos de internação hospitalar, o afastamento do trabalho deverá ser comunicado à Unidade de Perícias Médicas, em até 72 (setenta e duas) horas após a internação, por intermédio da guia de inspeção médica, juntamente com atestado ou relatório médico.

§5º Se o servidor acumular 02 (dois) cargos, deverá executar os procedimentos previstos neste artigo em relação a cada um deles.

§6º O servidor cedido deverá ser periciado na Unidade de Perícias Médicas do seu órgão de origem".

Art. 4º O art. 38 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. O Programa de Readaptação Funcional será desenvolvido por equipe multidisciplinar composta por Médico, Assistente Social, Psicólogos, Enfermeiros do Trabalho e outros profissionais afins".

Art. 5º O art. 54 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. O pagamento dos adicionais será suspenso quando cessar o risco ou o servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão, inclusive nos afastamentos previstos no art. 165, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, desde que superiores a 30 (trinta) dias contínuos, nos termos do §2º do art. 66, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999".

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 2016
128º da República e 57º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR EDIVALDO DE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MESSIAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO RODRIGUES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA REGINA RICHTER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ADELIA SOBRAL, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CADIMIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ILMA DAS GRAÇAS NAVES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN RODRIGO ROCHA MEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIA ERONILDE FERRREIRA DE PAIVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE GILSON LINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA VALÉRIA PEREIRA SANTANA DE CASTRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA ANITA DA SILVA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ONEIDA VASCONCELOS ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE ANDRADE NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR AFONSO FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE GUADALUPE TÁVORA ANTUNES JACQUES, do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA GOMES RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Água Quente, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PINHEIRO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Água Quente, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA DE ALENCAR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVALDO JOSÉ DIAS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA SANTOS DE LACERDA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RITA DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME GUSTAVO DIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JHONSON VICTOR COSTA ALENCAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ERONILDES MADALENA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANA MORAES AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR OCIDENE DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINE DOS SANTOS PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ABEL ROQUIM DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANE CLARA ROCHA GONÇALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO RAULINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CLESIA SEIXAS PIMENTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO PEDROSA SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARLI PORTO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LUCELI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR RAMANE KAREN SOARES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR NATANAEL SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR GESSYCA DA COSTA MOREIRA, do Cargo em Comissão Símbolo, DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LUCELIA CABRAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR REBECA CRISTIANE NASCIMENTO BARBOSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR PRYSCILA ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE OTAVIO ROSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANE GUEDES FEITOZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JEANE BORGES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE MENEZES FONTES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO FREITAS CORREIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARIO SERGIO PAIVA DE SOUZA, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR KLAYTON ALVES FIRMINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LUCCAS HENRIQUE XIMENES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ADELAIDE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO CARMO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento,

Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARLENE DE ARAUJO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EDINILSON ANDRADE NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR NATHALIA VIEIRA MARQUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANY KELLY BARBOSADA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR FABIOLA SOARES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS BATISTA FERREIRA DE CASTRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA DA CRUZ SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO ALVES DE ASSIS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR GRASIELA SAMPAIO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ETHIELLEN ALVES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO PAIXAO DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 26, o ato que nomeou MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, ONDE SE LÊ: "... para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial...", LEIA-SE: "... para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial...".

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 26, o ato que nomeou WALDIR SOARES CORDEIRO, ONDE SE LÊ: "... para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial...", LEIA-SE: "... para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial...".

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 26, o ato que nomeou WALDIR SOARES CORDEIRO para ter exercício interinamente no Cargo Administrador Regional, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... Assessor Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "... Assessor Especial, símbolo CNE-04, do Gabinete...".



www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.

Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.

Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA